



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

O Chefe do Poder Legislativo, sendo observada a legislação vigente, e com a concordância da Mesa Diretora desta Casa, proceda com a devolução do veículo VW Voyage AXT 5188 ao Poder Executivo de Barracão, visando que o mesmo, e havendo entendimento do Chefe do Executivo, seja realocado na Secretaria Municipal de Saúde visando atender grande demanda na mesma.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR

VALDINEI BATTISTI:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação vigente, sejam realizada sinalização horizontal e vertical de via preferencial nas confluências em que existem semáforos no município de Barracão, visando diminuir transtornos que ocorrem devido os mesmos estarem desligados. JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR

LEANDRO HAHN:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e orçamentaria/financeira, seja construído um poço artesiano visando atender os moradores da Linha Rossoni e vizinhança.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR

VALDECIR BUGANÇA:

Valdecir Antônio Bugança



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 04/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e orçamentaria/financeira, seja construído uma ponte de tubo e/ou boeiro na estrada de ligação a propriedade do Senhor Eloir Boschetti, localizada na Linha Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR

VALDECIR BUGANÇA:

Valdecir Antonio Bugança



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e havendo possibilidade, seja disponibilizado relatório contendo todas as áreas de preservação e lotes pertencentes ao município e a situação atual das mesmas.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 20 de janeiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 07/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e orçamentária financeira realize reformas estruturais na cobertura e pintura no Pavilhão Comunitário da Linha Alegria Baixa.

JUSTIFICATIVA: Ocorre que se trata de patrimônio do município e se encontra a grande período de tempo sem manutenção no mesmo. Devido as intempéries do tempo e desgastes naturais o mesmo necessita com urgência de reformas estruturais , principalmente na cobertura.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação vigente, seja efetuada pavimentação com calçamento poliédrico no trecho localizado entre a propriedade do senhor Gilmar Nascimento, passando pela Linha Bonita , Ponte do Pinhalito , Linha Alegria Alta, Rio Passo Liso até a Linha Alegria Baixa.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação visa complementar a Indicação 06/2025, visando dar maior condição de trafegabilidade e escoamento da produção da região atendida pela mesma.

Barracão/PR, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação ambiental vigente, sejam realizada perfuração de dois poços artesanais, um na Linha Bonita e uma na Vila Rural

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação vigente, sejam realizada pavimentação com calçamento poliédrico de aproximadamente 100 mts lineares a partir da continuação da Rua 500 até a Rua Amazonas , Bairro Alvorada.

.JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação vigente, seja efetuada abertura de rua de aproximadamente 100 mts entre a Rua Amazonas e o final da Rua Valdemar Sopran, no Bairro Novo Alvorada.

.JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 13/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica, e sendo respeitada legislação vigente, seja efetuada readequação no Posto de Saúde do Bairro Industrial. Que seja efetuada reforma geral, construída uma rampa de acesso para cadeirantes também seja construídas 02(duas) salas novas para consultórios médicos, e demais adequações necessárias visando atender legislação referente a acessibilidade.

.JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 14/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

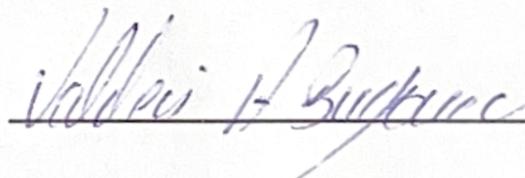
Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e orçamentária, seja construída quadra de areia e academia ao ar livre nas proximidades da Escola de Siqueira Bello, também solicita que seja modernizado o playground existente naquele local sendo adquiridos mais brinquedos.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA:





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 15/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e orçamentária, seja instituído programa visando a concessão de auxílio alimentação a todos os servidores em provimento efetivos, comissionados, emprego público, admitidos em caráter temporário e conselheiros tutelares do município de Barracão/PR.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

LEANDRO HAHN:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 16/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica e de legalidade, o município de Barracão proceda com a implantação do Padrão de Dobra do Magistério municipal, tendo como base o Decreto Estadual n. 8.813 de 31 de janeiro de 2025.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: